



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0560/2017

**A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **BENEDITA MARIA CORRÊA MENDONÇA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO/EFETIVO**, lotada na **EMEF DE LARANJAL - JUTUBA 30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 06 (seis) de Outubro de 2017 à 04 (quatro) de Novembro de 2017, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 16.361 de 17 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 06 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de Novembro de 2017.

Vera Linda Furtado de Amorim

Secretária Adjunta de Administração
Decreto 079/2017

Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017